



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 013/2017

Aprova criação de disciplinas do
Departamento de
Morfologia/Histologia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.020919/2016-57 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 20 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Cria disciplinas para o departamento de Morfologia/Histologia, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Estágio II em Morfologia	Departamento de Morfologia/Histologia	180	BIO101; BQU047; MOR061; BIO136; PAR006; PAR506; BIO138.
Estágio I em Morfologia	Departamento de Morfologia/Histologia	180	BIO101; BQU047; MOR061; EST001; BIO136; PAR006; PAR506; BIO138.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2017.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de
Melo
Pró-Reitora de Graduação**

**Profª Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de
Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**